

AGENDA 2030: PESQUISADORES E O ULTIMATO PARA A SOBREVIVÊNCIA DO ECOSSISTEMA TERRA, UMA REVISÃO

AGENDA 2030: RESEARCHERS AND THE ULTIMATUM FOR THE SURVIVAL OF THE EARTH ECOSYSTEM, A REVIEW

Elias Sebastião de Andrade¹
Rosane Malvestiti²
João Bosco da Mota Alves³
Gertrudes Dandolini⁴
Eduardo Juan Soriano Sierra⁵

RESUMO: O propósito desse artigo é analisar a produção científica para identificar como estão as ações acerca da Agenda 2030. Assim, realizou-se uma revisão integrativa da literatura em três bancos de dados, Scopus, Web of Science e Scielo. Após mais de quatro anos de seu lançamento, as ações efetivas ainda não têm vulto projetado, inclusive com regressões evidentes. Identificou-se que a AG2030 falha quanto à abordagem dos modelos de produção e de consumo insustentáveis. Há necessidade de mudança de paradigmas, vinculando-a ao direito internacional, às políticas de governo, , em todos os níveis, inclusive o corporativo. Nesse sentido, é essencial a definição e padronização de indicadores confiáveis, que traduzam os cenários locais e consigam identificar os avanços ou retrocessos com base no desenvolvimento sustentável.

PALAVRAS-CHAVE: Agenda 2030, sustentabilidade, desenvolvimento sustentável, ODS

ABSTRACT: The purpose of this article is to analyze the scientific production to identify how the actions on the 2030 Agenda are. Thus, an integrative literature review was carried out in three databases, Scopus, Web of Science and Scielo. After more than four years of its launch, the effective actions have not yet reached the desired target, but with evident regressions. It was identified that AG2030 fails when approaching unsustainable production and consumption models. There is a need to change paradigms, linking it to international law, government policies, at all levels, including corporate. In this sense, it is essential to define and standardize reliable indicators, which reflect local scenarios and manage to identify the advances or setbacks based on sustainable development.

KEYWORDS: 2030 Agenda, sustainability, sustainable development, SDG

^{1*} Doutorando do programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento da Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil. elias.sebastiao.andrade@gmail.com

^{2*} Doutoranda do programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento da Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil. romaiah50@gmail.com

^{3*} Professor Doutor do programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento da Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil. joao.bosco.mota.alves@ufsc.br

^{4*} Professora Doutora do programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento da Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil. gertrudes.dandolini@ufsc.br

^{5*} Professor Doutor do programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento da Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil. eduardo.soriano.sierra@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

Sob o aspecto da finitude dos recursos naturais, se o sistema Terra não se mantiver em equilíbrio, as espécies estarão condenadas ao desaparecimento, incluindo a humanidade. Considerando que tudo o que existe está interligado e interage, torna-se importante discutir os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda-2030 (UNESCO, 2017) dentro de um viés sistêmico de corresponsabilidades entre os Estados, as corporações e as pessoas.

Para entender com mais detalhes este viés, Alves (2012) afirma que “Um sistema é uma construção mental de uma organização contendo uma coleção de objetos inter-relacionados em uma dada estrutura perfazendo um todo (uma unidade) com alguma funcionalidade que o identifica como tal” (p. 96). E acrescenta que ao considerar o ambiente como um sistema que possui sua própria estrutura permitirá o funcionamento do todo e que não existem sistemas iguais, mas complementares. A existência dos sistemas depende das fronteiras que podem ser abertas com tendência a se manterem vivos e em crescimento, ou fechadas que tendem a entrar em colapso e morrer.

O fato é que o comportamento de um sistema depende de sua estrutura e das perturbações que ocorrem no ambiente que o contém. Dependendo da intensidade das perturbações pode influenciar todo o sistema, levando a uma renovação ou a morte (ALVES, 2012), a depender de como o sistema reage às influências do ambientes.

Considerando a Terra um sistema vivo e aberto com uma estrutura delicada e metabolismo próprio, o uso abusivo e insustentável de seus recursos está comprometendo a existência da vida, por exemplo, a extração de combustíveis fósseis, poluição das áreas marítimas e da natureza.

Esta constatação de que o sistema Terra é finito em recursos naturais e, portanto, quaisquer intervenções humanas precisam atender pelo menos três requisitos: ser ecologicamente corretas, socialmente justas e economicamente viáveis. Consoante com o termo *Triple Bottom Line*, lançado em 1994 pelo sociólogo britânico John Elkington. Conforme Elkington (2000, p. 21), sustentabilidade é “o princípio que assegura que as ações de hoje não irão limitar a

gama de opções econômicas, sociais e ambientais disponíveis para a futura geração”. Acrescenta-se, ainda, os aspectos cultural e de governança para que as ações sejam efetivas e duradouras. Portanto, a sustentabilidade é um conceito sistêmico, indissociável dos aspectos econômicos, sociais, culturais e ambientais da sociedade humana.

Para evitar a morte de todo o sistema Terra ou dos vários subsistemas que o planeta engloba, existem tentativas para amenizar o uso abusivo dos recursos na direção da sustentabilidade no sentido de preservar o próprio sistema e a qualidade das vidas existentes, como a criação de modelos nacionais e internacionais com suas diretrizes na intenção de minimizar ou eliminar as perturbações.

Essa tomada de consciência de que os recursos são finitos vem de muitos anos, por exemplo, o Clube de Roma criado em 1968, até o momento atual com a elaboração da AG-2030 pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2015. Mesmo diante de tantas preocupações com o futuro da humanidade, ainda há diferentes pontos de vista sobre as bases da ONU quando propõe os ODS e o sentido que se dá ao desenvolvimento sustentável. A esses pontos de vista podemos chamar de paradigmas ou modelos que, segundo Alves (2012) são visões de mundo coletivas que identificam grupos sociais.

Neste sentido, esse estudo teve como objetivo analisar a produção científica a partir de 2015 sobre AG-2030 (ONU,2015), para refletir de forma sistêmica em relação aos desafios, pontos divergentes ou não, e possibilidades da sua implementação em todos os países. A estrutura do estudo foi subdividida em resumo, introdução, referencial teórico, procedimentos metodológicos, resultados, discussão, síntese da discussão e comentários finais.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Um dos primeiros manifestos da tomada de consciência da finitude dos recursos do planeta foi o “Clube de Roma”, criado em 1968, que associou o crescimento econômico ao esgotamento dos recursos naturais. Nesse ponto, pode-

se, também recorrer ao ensaio de Garrett (1968), a Tragédia dos (Bens) Comuns que, de forma metafórica, considera que a exploração sem um caráter político-normativo dos bens comuns tende à sua superexploração por determinados grupos e conseqüentemente sua extinção.

Em seguida “Limites do Crescimento” de 1972, elaborado por uma equipe do *Massachusetts Institute of Technology*, abordando questões como consumo, energia, poluição, saúde e tecnologia (PENSAMENTO VERDE, 2014).

Nesse sentido, em 1987 a ONU publica a definição de desenvolvimento sustentável no documento *Our Common Future*, que ficou conhecido como relatório de *Brundtland*: “A humanidade tem a capacidade de tornar o desenvolvimento sustentável para garantir que necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atender às suas necessidades.”(BRUNDTLAND, 1987, p. 15).

Esse conceito não estabelece limites fixos, eles são dependentes do domínio tecnológico, da organização social sobre os recursos ambientais e pela capacidade de absorção pela biosfera dos efeitos das atividades humanas. Considerando a ingerência humana sobre o nível de saturação intrínseca da Terra, resta atuar sobre os dois primeiros para trilhar o caminho do desenvolvimento sustentável.

Desta maneira, a preocupação se torna cada vez mais explícita e passa a despertar o interesse de todos. Em 2015 a ONU, na sequência dos Objetivos do Milênio (2000 a 2015), estabelece diretrizes para que norteie os países rumo ao desenvolvimento sustentável, gerando a AG-2030 (2015 a 2030) (NAÇÕES UNIDAS, 2015, p.1)

2.1. ASPECTOS GERAIS DA AGENDA 2030

A AG-2030 lançada pela ONU em 2015 com 193 países signatários, apresenta 17 ODS que se dividem em 169 metas e 241 indicadores. As metas contribuem com o tratamento dos complexos desafios globais de consumo, produção, crescimento econômico e social. Portanto, os ODS representam uma

agenda global atual, com a finalidade de “melhorar a vida das pessoas em todos os lugares até 2030” (UNESCO, 2017, p.7).

Em seu preâmbulo, a AG-2030 afirma que “é um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade”, visa “fortalecer a paz universal com mais liberdade” e coloca a “erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões”, ou seja, a equidade social recebe destaque e é base para a consecução das demais, e acrescenta: “comprometemo-nos que ninguém seja deixado para trás.” (ONU, 2015, p. 1).

Os ODS foram resultado de dois processos anteriores: os Objetivos do Milênio de 2000 e os documentos da Cúpula Rio + 20 de 2012, que continuaram onde a Agenda 21 da Cúpula da Terra no Rio de 1992 havia parado. Os ODS tiveram uma longa vanguarda com pesquisas em 88 países, debates intergovernamentais, um painel de alto nível e prestígio e uma participação intensa da sociedade civil, de onde foram acordados os 17 objetivos e as 169 metas. Como resultado, os ODS são uma questão complexa, um manual abrangente que é ao mesmo tempo poderoso e visionário, mas que não é vinculativo e carece de um mecanismo de sanção (SACHS, 2017).

Alcançar cada um dos ODS é dar passos à realização humana e à preservação do planeta. Eles abrangem cinco áreas estratégicas para a humanidade que são pessoas, planeta, prosperidade, paz e parcerias (UNESCO, 2017).

No quadro 1 é possível observar a descrição dos 17 ODS de forma resumida.

	ODS
Número	Diretrizes
1	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
2	Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável
3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
4	Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
6	Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos
7	Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos
8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos
9	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável

	e fomentar a inovação
10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
12	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
13	Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos
14	Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável
15	Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade
16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Quadro 1. Objetivos do desenvolvimento sustentável 2016 - 2030
Fonte: Adaptado de UNESCO, 2017.

A AG-2030 se apresenta como uma oportunidade para o estado, setor privado, sociedade e sistema de cooperação internacional, devendo aproveitarem o momento de mudanças positivas. Um janela de oportunidade para os países latino-americanos que poderia ser aproveitada se educação de qualidade fosse oferecida aos jovens, visando “um mundo mais equitativo e sustentável”, por meio de “políticas que abordem os problemas dos jovens, especialmente os mais vulneráveis” (AGOSTO et al., 2018, p. 2798).

Corroborando com o estudo supracitado, Pedrajas (2017) aponta para a mesma direção e lembra que a AG-2030 está centrada nas pessoas e no planeta. Como ainda são quase um bilhão de pessoas vivendo na pobreza e excluídas do desenvolvimento que supre o básico, este item tem como significado e missão “não deixar ninguém para trás”. E, acrescenta que não é uma agenda qualquer, mas uma agenda universal.

2.2. INCONSISTÊNCIA ENTRE CRESCER E DESENVOLVER: A FINITUDE DOS RECURSOS NATURAIS

Daily (2004) enfatiza a diferença entre “crescer” e “desenvolver-se”. Considera o primeiro como o aumento em tamanho ao agregar material e o segundo como a expansão que leva, gradualmente a um estado mais completo,

maior e melhor. Nesse sentido, o ODS 8 “Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos” precisa ser cuidadosamente avaliado e, possivelmente, redefinido.

A tabela 1 apresenta essa diferença conceitual e indica que a produção de riquezas não implica qualidade de vida e bem estar de um povo. É possível constatar que o índice do produto interno bruto (PIB) sofre grandes alterações quando analisado *per capita*. O mesmo fenômeno ocorre ao compará-los com o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Este considera, além da renda (PIB *per capita*), a longevidade da população (condições de saúde e salubridade) e o índice de educação (taxa de alfabetização e taxa de escolarização) (FUNAG, 2017).

O IDH foi criado em 1990 pelos economistas indianos Amartya Sen e Mahbub ul Haq, no qual considera-se a qualidade de vida na geração dos índices de desenvolvimento de um país. Por sua criação Sen recebeu o prêmio Nobel de Economia em 1998. O índice é adotado pelo ONU para avaliar a qualidade de vida dos países. (PNUD, 2020)

A situação do Brasil ilustra claramente que crescimento (avaliado pelo PIB) não repercute no desenvolvimento da nação.

Ranking Mundial	PIB (preços correntes)		PIB per capita		IDH	
	País	Bilhões de U\$D	País	U\$D	País	Índice
1	EUA	18.569,10	LUXEMBURGO	103.198,82	NORUEGA	0,949
2	CHINA	11.218,28	SUÍÇA	79.242,28	AUSTRÁLIA	0,939
3	JAPÃO	4.938,64	NORUEGA	70.391,57	SUÍÇA	0,939
9	BRASIL	1.798,62	-	-	-	-
76	-	-	BRASIL	8.726,90	-	-
79	-	-	-	-	BRASIL	0,754

Tabela 1 – PIB-IDH com base nos dados de 2016
Fonte: Adaptado de FUNAG (2017)

Garrett em 1968, já apresentava a dificuldade em resolver o problema em seu artigo *The Tragedy of the Commons*, classificando de problemas técnicos que não apresentam solução. Nele afirmava que a população tende a crescer

exponencialmente e a Terra, como planeta finito, tem que ter uma população finita. Alertou que a quota *per capita* de produtos deve diminuir à medida em que a população aumenta. A partir desse cenário, pode-se presumir que, em algum momento, será preciso renunciar à liberdade, ou modelos de vida da raça para possibilitar sua (nossa) sobrevivência.

Em 2019, assim como tem acontecido ano após ano, a exploração dos recursos naturais, aliada aos resíduos gerados pelos processos antropocêntricos, o planeta Terra vem perdendo sua capacidade de resiliência.

A conta da humanidade com a Terra entra no vermelho a partir de 29 de julho. Desse dia em diante, passaremos a consumir mais recursos do que o planeta consegue regenerar. Neste ano, o limite bateu um recorde: nunca havia acontecido tão cedo desde que o planeta entrou em déficit ecológico no início dos anos 1970. Há 20 anos, essa data caiu em 29 de setembro; dez anos atrás, em 18 de agosto. (WWF Brazil, 2019, s.p.).

A Global Footprint Network (2019, s.p.) afirma que “a humanidade está atualmente usando a natureza 1,75 vezes mais rápido do que os ecossistemas do nosso planeta podem se regenerar, equivalente a 1,75 Terra”. Claramente, os recursos naturais estão ficando cada vez mais comprometidos, ou seja, a capacidade de resiliência do planeta está sendo atacada duramente, ano a ano. Constata-se que os Estados Unidos (EUA) utilizam, ao ano, 5,0 planetas e o Brasil, 1,7. Desses números, escancara-se um dilema, ou seja, no paradigma atual, não há espaço para a elevação do padrão de vida dos pobres.

Aqueles que defendem que é preciso mudar o modelo de consumo desenfreado para a valorização da vida e da equidade propõem o compromisso transgeracional e uma mudança de valores. Assim, ao se inferir que desenvolvimento sustentável é indissociável do consumo sustentável, surgem questionamento e dilemas de toda a ordem, desde os conceitos individuais de vida digna aos interesses dos grandes grupos econômicos frente à degradação do planeta, ou seja, da própria humanidade.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Essa pesquisa foi executada a partir da revisão bibliográfica integrativa da

literatura (BOTELHO; CUNHA; MACEDO, 2011; TORRACO, 2005). Para isso foram escolhidas e consultadas três bases de dados em que houve a coleta dos documentos sobre o tema em questão e posterior análise.

Este tipo de revisão é rigoroso e integra as pesquisas experimental e não experimental, fornecendo uma compreensão abrangente de determinado tema. Assim sendo, contribuem com o desenvolvimento teórico e com a aplicabilidade direta nas várias áreas de conhecimento, incluindo a avaliação da força da evidência científica, identificação das lacunas e as necessidades de pesquisas futuras. Portanto, envolve um trabalho cuidadoso, cujo resultado leva a uma contribuição significativa para um novo conhecimento (RUSSELL, 2015; WHITTEMORE; KNAFL, 2005).

Assim se elaborou esta pesquisa, com o objetivo de analisar a produção científica sobre a Agenda 2030 para criar uma reflexão sobre os seus principais aspectos a partir de uma visão sistêmica, mostrando o estado atual deste tema de grande relevância. Bem como, evidenciar as propostas para estudos futuros. Metodologicamente seguiu as etapas propostas por Botelho, Cunha e Macedo (2011): escolha do tema, escolha das bases, busca, seleção dos artigos, leitura, categorização e resultados, todas estas etapas são mostradas no quadro 3.

As três bases de dados utilizadas foram Web of Science, Scopus e Scielo. A Web of Science por disponibilizar mais de nove mil títulos de periódicos com acesso integral via CAPES; a Scopus, por ser a maior base de dados revisados por pares, a qual oferece uma visão abrangente das produções científicas; e a Scielo, por oferecer acesso a uma coleção eletrônica de periódicos científicos nacionais.

A busca se deu entre 10 e 12 de abril de 2019. Em função do objetivo da pesquisa foi utilizada apenas a palavra-chave “Agenda 2030”, coincidentemente para os dois idiomas, português e inglês. A busca retornou o total de 317 documentos. Sendo detalhadas no quadro 2 a quantidade que cada base de dados apresentou e a seguir as etapas que compuseram esta revisão:

1ª. Etapa – seleção do portfólio bruto com a palavra-chave: “Agenda 2030”.

2ª. Etapa – inclusão dos artigos originais e de revisão e, eliminação de outros tipos de documentos que não fossem artigos publicados em revistas e periódicos.

REVISTA HUMANITARIS

3ª. Etapa - como critério para esta etapa foram selecionados artigos, os quais apresentassem pelo menos uma citação. No entanto, foram considerados todos os publicados em 2019 mesmo sem citações, pelo fato de serem recentes. No entanto, foram mantidos quatro artigos sem citações devido ao conteúdo estar alinhado com o tema de pesquisa proposto aqui.

4ª. Etapa e 5ª. Etapa - retirados os duplicados, comuns as bases de dados pesquisadas e efetuada a leitura dos títulos e resumos, em que foram mantidos os artigos que apresentaram abordagens sistêmicas no que se refere à implantação da AG-2030. Assim, foram excluídos aqueles que tratavam de temas particulares (nacionais, locais e/ou pontuais), por exemplo, o trabalho sustentável na Índia. Portanto, foram excluídos os que estavam desalinhados com a proposta deste artigo.

6ª. Etapa - os artigos selecionados foram analisados segundo a matriz de síntese proposta por Klopper, Lubbe e Rugbeer (2007), ferramenta que facilita a extração dos dados. Além de serem categorizados com o auxílio da análise temática: analítica quantitativa e indutiva, proposto por Braun e Clarke (2006), utilizada para identificar, analisar e reconhecer os padrões dos dados e orientada pelos próprios dados extraídos dos artigos. 7ª. Etapa - para gerenciar, agilizar e facilitar a utilização das referências, os artigos selecionados foram inseridos no gerenciador de referências *Mendeley Desktop*.

Ações/ Bases de pesquisa	<i>Scielo</i>	<i>Web of science</i>	Scopus	RMA	Total
1ª Etapa -Portfólio bruto/ palavra-chave "Agenda 2030"	27	132	158	-	317
2ª Etapa - Artigos em <i>journals</i>	24	110	127	-	262
3ª Etapa - Número de citações	08	27	40	-	93
4ª Etapa - Leitura dos títulos e resumos e retirados os duplicados	02	12	18	-	33
5ª Etapa - Retirados os desalinhados com o tema proposto	02	08	09	-	19
6ª Etapa - Análise temática	02	08	09	-	19
7ª Etapa - Inclusão dos artigos no gerenciador de referências <i>Mendeley Desktop</i>	02	08	08	-	19

Quadro 2. As etapas da pesquisa
Fonte: Elaborada pelos autores.

4. RESULTADOS

O resultado da pesquisa bibliográfica integrativa da literatura resultou em 19 artigos como mostra a quadro 3.

Nº	Ano	Autor	Título	Citações
01	2016	ARTS, K.; TAMO, A.	The Right to Development in International Law: New Momentum Thirty Years Down the Line?	03
02	2017	KUST, G.; ANDREEVA, O.; COWIE, A.	Land Degradation Neutrality: Concept development, practical applications and assessment	17
03	2017	SPANGENBERG, J. H.	Hot Air or Comprehensive Progress? A Critical Assessment of the SDGs.	34
04	2017	GALINDO-GARCIA, A.	Desarrollo gradual e integral.	00
05	2017	POLLONI, B. B.; CATALÁN, B. L.	La dimensión bioética de los Objetivos de Desarrollo Sostenible (ODS).	11
06	2017	BRADSHAW, S.; CHANT, S.; LINNEKER, B.	Gender and poverty: what we know, don't know, and need to know for Agenda 2030.	06
07	2017	SACHS, W.	The Sustainable Development Goals and <i>Laudato si'</i> : varieties of Post-Development?	08
08	2017	SAIZ, I.; DONALD, K.	Tackling inequality through the Sustainable Development Goals: human rights in practice.	04
09	2017	OBERGASSEL, W.; MERSMANN, F.; WANG-HELMREICH, H.	Two for One: Integrating the Sustainable Development Agenda with International Climate Policy	02
10	2017	DENNY, D. M. T.; CASTRO, D.; YAN, E. M.	Parâmetros e Finanças da Agenda 2030- Interação entre o Direito de Investimento Internacional e a Sustentabilidade (DENNY; CASTRO; YAN, 2017)	00
11	2017	MARTÍNEZ-OSÉS, P. J.; GIL-PAYNO, M. L.	El índice de Coherencia de Políticas para el Desarrollo: midiendo la Agenda 2030 desde la Coherencia de Políticas para el Desarrollo	01
12	2018	SMOKE, P.	Fiscal decentralisation frameworks for Agenda 2030: understanding key issues and crafting strategic reforms	01

REVISTA HUMANITARIS

13	2018	KARLSSON-VINKHUYZEN, S.; DAHL, A. L.; PERSSON, A.	The emerging accountability regimes for the Sustainable Development Goals and policy integration: Friend or foe?	03
14	2018	SPAHN, A.	“The First Generation to End Poverty and the Last to Save the Planet?”—Western Individualism, Human Rights and the Value of Nature in the Ethics of Global Sustainable Development	06
15	2018	MCBEAN, G.	Integrating Global Science to Address the Global Agenda 2030	00
16	2018	JANOUSKOVA, S.; HÁK, T.; MOLDAN, B.	Global SDGs assessments: Helping or confusing indicators?	14
17	2018	WERTHER-PIETSCH, U.	The Impact of SDGs on International Law –A Nucleus of a Right to Peace?	00
18	2018	ALFREDSSON, E.; BENGTTSSON, M.; BROWN, H. S.; SENHOUR, C.; LOREK, S.; STEVIS D.; VERGRAGT, P.	Why achieving the Paris Agreement requires reduced overall consumption and production	11
19	2018	ISAKSSON, R.	Revisiting the triple bottom line	01

Quadro 3. Relação de artigos selecionados da busca integrativa na literatura
Fonte: Elaborada pelos autores

O agrupamento por temática abordadas nos respectivos artigos foi executada segundo a matriz de síntese (KLOPPER; LUBBE; RUGBEER, 2007). Na qual os artigos foram separados pela repetitividade das temáticas, juntamente com o número de ocorrências em que apareceram nos textos, este se encontra entre parênteses. E os respectivos autores, como ilustra o quadro 4.

Temáticas/(ocorr.)	Autores
Temática 1 Sustentabilidade e economia (13)	SACHS, 2017; SAIZ; DONALD, 2017; SPAHN, 2018; MCBEAN, 2018; WERTHER-PIETSCH, 2018; ALFREDSSON, 2018; ISAKSSON, 2019; SPANGENBERG, 2016; MARTÍNEZ-OSÉS; GIL-PAYNO, 2017; WANG-HELMREICH et al., 2017; GALINDO-GARCIA, 2017;
Temática 2 Indicadores (10)	KARLSSON et al., 2018; SAIZ; DONALD, 2017; MCBEAN, 2018; ISAKSSON, 2019; ARTS; TAMO, 2016; KUST et al., 2016; JANOUSKOVA et al., 2018; DENNY et al., 2017; SPANGENBERG, 2016; MARTÍNEZ-OSÉS; GIL-PAYNO, 2017;
Temática 3 Direito internacional (7)	KARLSSON et al., 2018; SAIZ; DONALD, 2017; SPAHN, 2018; ARTS; TAMO, 2016; WERTHER-PIETSCH, 2018; DENNY et al., 2017; WANG-HELMREICH et al., 2017;

REVISTA HUMANITARIS

Temática 4 Políticas públicas (6)	KARLSSON et al., 2018; MCBEAN, 2018; SMOKE, 2018; JANOUSKOVA et al., 2018; DENNY et al., 2017; POLLONI; CATALÁN, 2017;
Temática 5 Setor privado (4)	MCBEAN, 2018; WERTHER-PIETSCH, 2018; ISAKSSON, 2019; DENNY et al., 2017;
Temática 6 Direitos humanos (2)	SAIZ; DONALD, 2017; SPAHN, 2018;
Temática 7 Governança (2)	KARLSSON et al., 2018; DENNY et al., 2017;
Temática 8 Estudos focado em ODS (4)	SAIZ; DONALD, 2017; MCBEAN, 2018; WERTHER-PIETSCH, 2018; BRADSHAW, S., et al., 2017.

Quadro 4. Artigos agrupados por temáticas e respectivos números de ocorrências
Fonte: Elaborada pelos autores

O quadro 5 mostra as categorias originadas da divisão dos artigos por temáticas, segundo análise temática analítica quantitativa e indutiva (BRAUN; CLARKE, 2006).

Número	Categorias	Temáticas
1	Correlação entre modelos de consumo e produção	1, 6, 8
2	Efetividade dos indicadores	2, 8
3	Corresponsabilidades de todas as partes envolvidas	3, 4, 5, 7, 8

Quadro 5. Categorias dos artigos por temática
Fonte: Elaborada pelos autores

5. DISCUSSÃO

Os artigos selecionados foram divididos em três categorias: Correlação entre modelos de consumo e produção, Efetividade dos indicadores e Corresponsabilidades de todas as partes envolvidas. Uma síntese das categorias foi gerada para a fase de apreciação.

Apresenta-se uma síntese das três categorias acima discutidas: Correlação entre modelos de consumo e produção, Efetividade dos indicadores, Corresponsabilidades de todas as partes envolvidas.

Para realizar uma correlação entre modelos de consumo e produção uma abordagem sistêmica é inevitável. Precisa ser transdisciplinar, integrar os diversos

campos do conhecimento, inclusive a ecológica, para auxiliar na busca do equilíbrio entre o social, o ambiental e o econômico. Para evitar que o futuro vá em direção ao caos, os ODS são um aceno nesse sentido quando apontam metas relacionadas à cooperação internacional e à eliminação da fome, da pobreza, da discriminação, da poluição, da exclusão, entre outros.

Além dessa perspectiva, os modelos fracassados que visam produção e consumo em massa, desvinculados de um panorama de justiça social e de respeito à natureza, precisam ser eliminados, reforçando a necessidade de refletir e difundir as profundas diferenças entre crescimento e desenvolvimento. Cadeias inteiras de produção, como as matrizes energéticas, precisam ser repensadas, ou mesmo, substituídas. Assim, grandes esforços são exigidos cada vez mais no sentido de aliar tecnologia, políticas públicas e novos paradigmas de produção e consumo. Salienta-se que apenas a tecnologia não garantirá a sobrevivência humana. Mantido esse ritmo, Araújo e colaboradores (2014) alertam para o colapso da vida humana no planeta antes de 2.100.

Medições são essenciais para identificar determinada situação, para proposição, acompanhamento e avaliação das ações, vinculando o presente ao futuro desejado. Na categoria “Efetividade dos indicadores”, ressalta-se que as tomadas de decisão e estabelecimento de políticas precisam estar baseadas em evidências, sob pena de definir ações e políticas inadequadas ou insuficientes. Os ODS indicam 169 metas e cada país signatário deve se organizar para avaliar, ao longo do tempo, seu grau de atingimento dessas metas, identificando seus desdobramentos e viabilizando o acompanhamento nos diversos níveis internos e no campo internacional. Ferramentas devem seguir critérios para que possam ser comparadas entre países.

Também, é importante que ações no sentido da AG-2030 sejam realizadas pelo setor privado, mas segundo Kust e colaboradores (2017), não existe monitoramento e controle de empresas para alcançar os ODS. Cada vez mais, os parâmetros somente econômicos devem dar lugar àqueles que avaliem questões sob o ponto de vista do tripé de Elkington. Alguns índices foram estabelecidos para possibilitar a comparação entre países. A ONU possui um banco de dados, o DevInfo, com objetivo de acompanhar e avaliar os indicadores, comparar e

compartilhar os dados entre os países. Por meio da *Inter-agency and Expert Group on SDG Indicators* tem programadas duas revisões para identificar e implantar aperfeiçoamentos (2020 e 2025).

A categoria “Corresponsabilidades de todas as partes envolvidas” ressalta que os resultados da AG-2030 têm sido abaixo do esperado e que adesão não é meramente formal. Os governos precisam se comprometer a definir estratégias e a investir para viabilizar os meios para cumprimento das metas, bem como adaptá-las às realidades locais. Assim, devem se estruturar e disponibilizar recursos financeiros, de pessoal capacitado e físicos, a fim de implementar, acompanhar e avaliar as metas de forma consistente. Em outra vertente, aponta-se que o direito deve ser encarado para além das questões individuais e precisa assumir um compromisso intergeracional, inclusive quando se aborda o direito internacional.

O que encontra resistências, pois, sob o ponto de vista de muitos, relativizaria a soberania dos países. Também, as organizações não estatais precisam cada vez mais ser responsabilizadas por suas ações em qualquer parte do mundo, trazendo à tona o termo “responsabilidade social corporativa”, ou seja, atuando no mercado de forma a ser ecologicamente corretas, socialmente justas e economicamente viáveis. Além das políticas e ações governamentais, ainda faltam ações sobre o mercado privado, com regulamentações pautadas pelo Desenvolvimento Sustentável, e a consideração do custo socioambiental envolvido, deslocando o foco do lucro para as pessoas, integrando esses ativos na prestação de contas.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao analisar a produção científica, a partir de 2015, acerca da Agenda 2030 foi possível obter uma visão sistêmica, identificando desafios e cenários. De modo geral, sobressaiu a ação devastadora das relações dos seres humanos com a natureza que pode comprometer a capacidade de sobrevivência humana no planeta.

A AG-2030 vem como uma tentativa de melhorar essa relação, contribuindo para que as condições de vida dos seres humanos, bem como a do planeta, em uma coexistência harmônica. Suas 17 diretrizes apontam o caminho, no entanto, há muito para se fazer. Mesmo a AG-2030 falha quanto à abordagem dos modelos de produção e de consumo insustentáveis. Um cenário de nações solidárias numa intenção de unicidade sistêmica, unidas em prol da manutenção vida na Terra parece ser utópico. As estruturas de poder atuais, privilegiando a posse e o egoísmo parecem ser um problema demasiado complexo.

Podemos dizer que as análises das publicações científicas dos estudiosos sobre a relação entre AG-2030 e desenvolvimento sustentável deixam claro que, após quase quatro anos de seu lançamento, as ações efetivas ainda não têm vulto projetado, inclusive com regressões evidentes.

Mesmo os enormes avanços propostos pela AG-2030 carecem políticas internacionais vinculantes que exijam posições claras dos governos até aos níveis locais. Os Estados não podem se limitar aos mandatos finitos, precisam se comprometer a longo prazo.

As corporações também precisam envolvidas com relação à sua responsabilidade. Numa teia, direitos humanos, Agenda 2030, Acordo de Paris e demais acordos internacionais, governos, corporações e cidadãos precisam interagir, com a clara consciência que se trata da existência, ou não, das próximas gerações.

Assim, além das corresponsabilidades e interações, medidas de acompanhamento e cobrança em quaisquer níveis precisam ser efetivadas. Uma medida para viabilizar ações nesse sentido é a definição e padronização de indicadores confiáveis e que traduzam os cenários locais e consigam identificar os avanços ou retrocessos com base no desenvolvimento sustentável.

Mais que dar oportunidades e cuidar do meio ambiente, urge buscar outro modelo de sociedade, de consumo e de trabalho, para que as tecnologias sempre estejam a serviço da humanidade, afinal, a proposta é “não deixar ninguém para trás”.

REFERÊNCIAS

AGOSTO, G. et al. La Agenda 2030 como herramienta de desarrollo para los jóvenes en Argentina. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 23, n. 9, p. 2797–2802, 2018.

ALFREDSSON, E. et al. Why achieving the Paris Agreement requires reduced overall consumption and production. **Sustainability: Science, Practice and Policy**, v. 14, n. 1, p. 1–5, 8 jan. 2018.

ALVES; JOÃO BOSCO DA MOTA. **Teoria geral de sistemas: em busca da interdisciplinaridade**. 1. ed. Florianópolis: Editora Stela, 2012.

ARAUJO, C. L.; NASCIMENTO, E.; VIANNA, J. N. D. S. Para onde nos guia a mão invisível? Considerações sobre os paradoxos do modelo econômico hegemônico e sobre os limites ecológicos do desenvolvimento. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 31, 29 ago. 2014.

ARTS, K.; TAMO, A. The Right to Development in International Law: New Momentum Thirty Years Down the Line? **Netherlands International Law Review**, v. 63, n. 3, p. 221–249, 2016.

BOTELHO, L. L.; CUNHA, C. C. DE A.; MACEDO, M. O método da revisão integrativa nos estudos organizacionais. **Gestão e Sociedade - Belo Horizonte**, v. 5, n. 11, p. 121–136, 2011.

BRADSHAW, S.; CHANT, S.; LINNEKER, B. Gender and poverty: what we know, don't know, and need to know for Agenda 2030. **Gender, Place and Culture**, v. 24, n. 12, p. 1667–1688, 2017.

BRUNDTLAND, Gro Harlem -- “**Our Common Future – The World Commission on Environment and Development**” – Oxford University, Oxford University Press, ONU, 1987.

BRAUN, V.; CLARKE, V. Using thematic analysis in psychology. **Qualitative Research in Psychology**, v. 3, n. 2, p. 77–101, 2006.

CAVALCANTI, C. Pensamento socioambiental e a economia ecológica : nova perspectiva para pensar a sociedade. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 35, p. 169–178, 2015.

DENNY, D. M. T.; CASTRO, D.; YAN, E. M. AGENDA 2030 MEASUREMENTS AND FINANCE Interaction of International Investment Law and Sustainability. **Veredas do Direito: Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável**, v. 14, n. 30, p. 53, 18 dez. 2017.

FRANCISCO, P. **Carta Encíclica Laudato Si**. São Paulo: Editora Paulinas, 2015.

GALINDO GARCÍA, Á. Desarrollo gradual e integral. **Veritas**, v. 37, n. 37, p. 149–173,

2017.

GARRETT, H. The Tragedy of the Commons. **Rev. Garrett Hardin 1968**, publicado na **Revista Science**, v. 162, n. 3859, p. 1243–1248, 1968.

ISAKSSON, R. Revisiting the triple bottom line. **WIT Transactions on Ecology and the Environment**, v. 217, p. 425–436, 4 set. 2018.

JANOUSHKOVÁ, S.; HÁK, T.; MOLDAN, B. Global SDGs Assessments: Helping or Confusing Indicators? **Sustainability**, v. 10, n. 5, p. 1540, 12 maio 2018.

KARLSSON-VINKHUYZEN, S.; DAHL, A. L.; PERSSON, Å. The emerging accountability regimes for the Sustainable Development Goals and policy integration: Friend or foe? **Environment and Planning C: Politics and Space**, v. 36, n. 8, p. 1371–1390, 2018.

KLOPPER, R.; LUBBE, S.; RUGBEER, H. The Matrix Method of Literature Review. **Alternation**, v. 14, n. 1, p. 262–276, 2007.

KOERICH, M. S.; MACHADO, R. R.; COSTA, E. Ética E Bioética: Para Dar Início À Reflexão. **Texto & Contexto - Enfermagem**, v. 14, n. 1, p. 106–110, 2005.

KUST, G.; ANDREEVA, O.; COWIE, A. Land Degradation Neutrality: Concept development, practical applications and assessment. **Journal of Environmental Management**, v. 195, p. 16–24, 2017.

MARTINEZ-OSÉS, P.; GIL-PAYNO, M. El índice de Coherencia de Políticas para el Desarrollo: midiendo la Agenda 2030 desde la Coherencia de Políticas para el Desarrollo. **Iberoamerican Journal of Development Studies**, v. 6, n. 1, p. 102–117, 2017.

MCBEAN, G. Integrating Global Science to Address the Global Agenda 2030. **Environment: Science and Policy for Sustainable Development**, v. 60, n. 6, p. 26–38, 2018.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. PNUD explica transição dos Objetivos do Milênio aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. 2015. Disponível em : <https://nacoesunidas.org/pnud-explica-transicao-dos-objetivos-do-milenio-aos-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel/>. Acesso em 12/12/2019

BERGASSEL, W.; MERSMANN, F.; WANG-HELMREICH, H. Two for one: Integrating the sustainable development agenda with international climate policy. **Gaia**, v. 26, n. 3, p. 249–253, 2017.

ONU. **Definição de Sustentabilidade**. Disponível em: https://www.jb.com.br/index.php?id=/acervo/materia.php&cd_matia...1...1. Acesso em: 4 mar. 2019.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Transformando Nosso Mundo: A Agenda**

2030 para o Desenvolvimento Sustentável. 2015. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2015/10/agenda2030-pt-br.pdf>. Acesso em 01 nov. 2019.

PEDRAJAS, M. The Last Mile: The Ethical Challenges of Extreme Poverty and Vulnerability in the UN 2030 Agenda for Sustainable Development. *Veritas*, v. 37, n. Agosto, p. 79–96, 2017.

PNUD. O que é RDH, 2020. Disponível em <https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0/conceitos/o-que-e-o-rdh.html>. Acesso em 12/12/2019.

POLLONI, B. B.; CATALÁN, B. L. La dimensión bioética de los Objetivos de Desarrollo Sostenible (ODS). *Revista de Bioética y Derecho*, v. 0, n. 41, p. 121–139, 2017.

REI, F. C. F.; GONÇALVES, A. F.; SOUZA, L. P. DE. ACORDO DE PARIS: REFLEXÕES E DESAFIOS PARA O REGIME INTERNACIONAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS. *Veredas do Direito: Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável*, v. 14, n. 29, p. 81, 10 out. 2017.

RUSSELL, C. An overview of the integrative research review. *Progress in Transplantation*, v. 15, n. 1, p. 8–13, 2015.

SACHS, W. The Sustainable Development Goals and Laudato si': varieties of Post-Development? *Third World Quarterly*, v. 38, n. 12, p. 2573–2587, 2017.

SAIZ, I.; DONALD, K. Tackling inequality through the sustainable development goals: Human rights in practice. *International Journal of Human Rights*, v. 21, n. 8, p. 1029–1049, 2017.

SMOKE, P. Fiscal decentralisation frameworks for Agenda 2030: understanding key issues and crafting strategic reforms. *Commonwealth Journal of Local Governance*, p. 3–23, 2018.

SPAHN, A. “The first generation to end poverty and the last to save the planet?” - Western individualism, human rights and the value of nature in the ethics of global sustainable development. *Sustainability (Switzerland)*, v. 10, n. 6, 2018.

SPANGENBERG, J. H. Hot Air or Comprehensive Progress? A Critical Assessment of the SDGs. *Sustainable Development*, v. 25, n. 4, p. 311–321, jul. 2017.

TORRACO, R. J. Writing Integrative Literature Reviews: Guidelines and Examples. *Human Resource Development Review*, v. 4, n. 3, p. 356–367, 24 set. 2005.

UNESCO. Desafios 2030: uma agenda para todos. *Correio da Unesco*, p. abril/junho, 2017.

WERTHER-PIETSCH, U. Measuring the Impact of SDGs on International Law - A

Nucleus of a Right to Peace? **Austrian Journal of Political Science**, v. 47, n. 1, p. 17–28, 31 mar. 2018.

WHITTEMORE, R.; KNAFL, K. The integrative review: updated methodology. **Journal of Advanced Nursing**, v. 52, n. 5, p. 546–553, 2005.

WWF BRAZIL. Em 2019, Terra entra no cheque especial a partir de 29 de julho. Julho, 2019. Disponível em <https://www.footprintnetwork.org/2019/06/26/press-release-june-2019-earth-overshoot-day/>. Acesso em 12/12/2019.

Recebido em 12 Janeiro de 2021

Aceito em 10 de abril de 2021